

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0	
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 147	
Data: 15-05-2023	Início: -----	Término: -----	Local: reunião virtual com votação eletrônica.
Membros presentes: Fernanda Christina de Oliveira Santos e Luis Fernando de Lara Resende.			
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves.			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatidas as matérias pautadas, restou consignado o seguinte:

1. Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação adiante relacionada:

a) Indicação para o seguinte cargo na Diretoria Colegiada do BRB para cumprir o mandato 2022/2024, que se estenderá até a posse de novo administrador eleito:

José Maria Corrêa Dias Júnior

Indicado para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Tecnologia - DITEC**.

2. Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos do indicado foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

3. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;

b) a manifestação jurídica anexa ao processo corroboram o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;

c) o indicado atende aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB-Banco de Brasília S.A., na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

4. Debatida a indicação, o Comitê concluiu que o indicado comprovou possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 37.967/2017,

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 147

que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5. Colocada em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente à indicação sob apreciação.

6. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Luis Fernando de Lara Resende
Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves
Secretário